



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.882/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.491/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 22.533/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, referente a Indicação nº 2.457/2017, que solicita a avaliação de um informativo com a Legislação pertinente, acerca dos direitos das crianças com necessidades especiais, no ato da matrícula, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foram tomadas medidas no atendimento da indicação nº 2.457/2019? Quais?
- 2- Na negativa, por qual motivo? Explane.
- 3- Há uma previsão para o atendimento da indicação acima citada? Justifique.

**Resposta:** Em atenção aos questionamentos, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A


Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO <b>02552/2019</b>	Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 15:43
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2491/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2491/2019 Informações referentes à indicação nº 2.457/2017.





# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1551/2019 – S.E.

Valinhos, 21 de novembro de 2019

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 2368/2019-DTL/GP, de 19 de novembro de 2019, que porta o Requerimento nº 2.491/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

- 1- **Foram tomadas medidas no atendimento da indicação nº 2.457/2019? Quais?**
- 2- **Na negativa, por qual motivo? Explane.**
- 3- **Há uma previsão para o atendimento da indicação acima citada? Justifique.**

Não foram tomadas medidas específicas, conforme a Indicação nº 2.457/2017 solicitava porque todas as Leis, Decretos ou quaisquer outros procedimentos legais atinentes aos direitos das crianças com necessidades especiais, não só no ato da matrícula, bem como, no dia-a-dia dessas crianças, nas atividades escolares, o Departamento Pedagógico, por meio do NAAE-Núcleo de Atendimento à Educação Especial, oferece todos os esclarecimentos e orientações de como os pais devem proceder com os filhos. O NAAE acompanha sempre as atividades que são desenvolvidas nas escolas, portanto têm toda a assistência necessária, devida e de direito, conforme as exigências legais.

**OBS: Optamos em responder todas as questões em um bloco só, pois as respostas se interpõem e se complementam.**

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Zeno Ruedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**